



Procedimento Operacional Padrão (POP)

Notificação de Erros Programáticos - Vacinação de Rotina

1. **Objetivo:** Descrever como realizar a notificação de erros programáticos relacionados às vacinação de rotina, ocorridos nos serviços vacinadores do município de Porto Alegre, de acordo com o preconizado.

2. **Campo de Aplicação:** Este POP se aplica a todos os profissionais que atuam em salas de vacinação.

3. Responsabilidades:

3.1 É de responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o referencial teórico preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

3.2 Todos os demais profissionais e integrantes da equipe de enfermagem devem seguir as orientações contidas neste documento e são responsáveis por garantir seu cumprimento.

4. Procedimento: Notificação dos Erros Programáticos

4.1 Todo erro de imunização deve ser notificado pela unidade que identificou a ocorrência, independentemente do local da aplicação da dose;

4.2 As unidades de saúde receberão uma lista de erros programáticos/registros, enviada pelo responsável técnico das Coordenadorias de Saúde;

4.3 Identificar se é erro programático ou erro de registro:

- **Erros de registro:** devem ser excluídos no eSUS-PEC, conforme avaliação (esse procedimento pode ser feito apenas no login do profissional que cadastrou a vacina). Registrar novamente por meio da aba CDS vacinação com as informações completas do usuário;

- **Erros programáticos:** extravasamento, volume, dose, vencimento, via de administração, faixa etária, indicação, intervalos inadequados, paciente errado, contaminação do local de administração (abcessos e celulites), vacina errada, composição errada. Devem ser OBRIGATORIAMENTE notificadas via formulário padrão, que deve ser digitado e encaminhado (formato excel) para o email: eapvpoa@gmail.com. Aguardar retorno com a conduta, que será enviada ao e-mail do serviço notificante. Seguir a conduta recomendada ao erro de imunização, comunicar o paciente e/ou responsável. Devem ser avaliados os erros de imunização e adequados os processos de trabalho com vistas a minimizar as reincidência e ocorrência de novos erros.

5. Elaboração:

Elaborado: Melissa Soares Pires

Coren: 184754

Revisado em 30/06/2023 por: Ceura Beatriz de Souza Cunha

Coren: 326015

Autorizado em 30/06/2023 por: Renata Lobatto Capponi

Coren: 164477